ESTADO DE RONDÔNIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

## Secretaria Legislativa

### Assessoria das Comissões

**Lei Ordinária Nº 848/2008**

**Assunto:** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO RURAL DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**Autor:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

**Promulgação:** 04/02/2008 **Sanção:** 04/02/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO
Guaporé
A FORÇA DO POVO

**LEI MUNICIPAL Nº. 848/2008**

Em, 01 de fevereiro de 2008.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO RURAL DE AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO,** no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **L E I :**

**Art. 1°. Ficam declaradas de utilidade pública as Associações de Agricultores, abaixo identificadas, em razão das mesmas possuírem caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercerem trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:**

**I - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 102 SUL - AGRIFU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 01.000.800/0001-75, com sede na linha 102, km 00, neste Município.**

**II - ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS - ASFAPRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 07.966.828/0001-48, com sede na linha 74, km 03, neste Município.**

**III - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS RIO BRANCO - ASPRORB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 02.194.167/0001-66, com sede na linha 82, km 20, SUL, neste Município.**

**IV - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS OURO VERDE - ASPROVERDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 07.071.492/0001-55, com sede na linha 86, km 06, norte, neste Município.**

**Art. 2°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

**Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 01 de fevereiro de 2008.**

APROVADO
EM 01/02/08
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: ____/____/____

SANCIONADO
EM 04/02/2008